

Anexo Único integrante do Decreto nº 61.819, de 15 de setembro de 2022

Formulário – SVMA

Devolução da Quota-Parte Disponível do IPVA do Município
de São Paulo

01. IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Nome/Razão ou Denominação Social		E-mail	
Endereço (rua, avenida, praça etc.)		Número/Complemento	Bairro CEP
Município	UF	Telefone	CPF/CNPJ

02. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Tipo	Justificativa
Veículo movido por energia de propulsão elétrica, a hidrogênio ou híbrido	Restituir o crédito correspondente ao valor da quota-parte disponível do IPVA, nos termos da Lei nº 15.997 de 27 de maio de 2014 e do Decreto nº 56.349 de 21 de agosto de 2015
RENAVAM	Exercício
Placa do Veículo	Código de verificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e emitida pela concessionária

01. ANEXOS (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS)

- Cópia simples do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV; - Cópia simples do RG, CPF ou CNH do proprietário do veículo ou arrendatário mercantil (Pessoa Física); ou Cópia simples do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Pessoa Jurídica); - Dados da conta bancária do proprietário.

04. OPÇÕES PARA RESTITUIÇÃO

	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
() Crédito em conta corrente			
(Obs.: não pode ser conta exclusivamente de poupança)			
() Desconto no IPTU – número do cadastro do móvel (SQL): _____			

05. SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO DA QUOTA-PARTE DISPONÍVEL

Solicito a restituição do crédito correspondente ao valor da quota-parte disponível do IPVA, declarando, sob as penas da Lei nº 8.137 de 27 de dezembro de 1990, Lei nº 14.094 de 06 de dezembro de 2005, Lei nº 15.997 de 27 de maio de 2014 e do Decreto nº 56.349 de 21 de agosto de 2015, que as informações prestadas neste Formulário são a expressão da verdade.

Nome Legível do Interessado: _____

RG: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Observações:

A restituição inicia-se a partir de 2014, com a publicação da Lei nº 15.997 de 27 de maio de 2014.

O titular da conta bancária deve ser o proprietário do veículo no exercício solicitado.